




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	23 / 03 / 2017
Jornal	Diário Oficial
	em - me (814)
	
ESTADUAL	

PORTARIA Nº 893/2017

*“Designa colaborador para exercer a função de Gestor do Termo de Colaboração 002/2017”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,**

*Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;*

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal deve manter um gestor formalmente designado durante toda a vigência dos Termos de Parcerias celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Art. 35, alínea “g” do Parágrafo V, da Lei Federal nº. 13.019/2014;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II- Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento celebrado;

  
**Ricardo Fávaro Neto**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e contratados e indicar eventuais glosas nas faturas.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Designar a servidora Iraci Elias de Arruda, CPF: 969.322.951-72 como Gestora da Concedente referente ao Termo de Colaboração nº. 002/2017, conforme as informações abaixo:

Objeto da Parceria	Partes	Valor Global	Vigência
Repasse de Recursos com a finalidade de atender despesas de manutenção da APAE de Itaquirai/MS e atendimento de serviços de Proteção Social de Média complexidade, conforme Plano de Trabalho.	Concedente: Município de Itaquirai-MS - CNPJ 15.403.041/0001-04 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- CNPJ nº. 08.720.628/0001-73	R\$ 18.000,00	01/03/2017 à 31/12/2017
<b>Gestor do Termo de Colaboração: Iraci Elias de Arruda</b>			

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos para 06/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 22 de Março de 2017.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
*Prefeito Municipal*